

## Relato Conselho do CCNH

### Sessão Ordinária de 13 de abril de 2015.

**Ordem do dia ou Expediente:** Adesão da UFABC ao Mestrado Profissional em Filosofia (em Rede).

**Relator:** Profa. Dra. Patrícia Del Nero Velasco.

#### Contexto e Histórico:

Reflexões sobre a Filosofia como disciplina do Ensino Médio são realizadas de forma sistemática desde meados da década de 1970, período da fundação da Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF).

Ao tema do valor formativo da Filosofia, recorrente nas mobilizações pela obrigatoriedade desta como disciplina escolar, somaram-se outros, após a promulgação da Lei nº 11.684, de 2 de junho de 2008, a qual tornou obrigatória a Filosofia como disciplina do Ensino Médio. A fim de que a Filosofia se consolide (de direito e de fato) na matriz curricular da Educação Básica, faz-se necessário enfrentar os desafios de transformar a sala de aula em um espaço de abertura para o pensamento filosófico (promovendo um aprendizado efetivamente significativo para os estudantes do Ensino Médio), propor currículos e materiais didáticos, repensar a formação docente e, igualmente, acolher e viabilizar o ensino da Filosofia na pós-graduação.

Nas graduações, um amplo movimento de alteração nas concepções dos cursos de formação docente foi realizado. Um dos principais documentos deste processo de mudança é o Parecer CNE/CP 09/2001 (Despacho do Ministro em 17/1/2002, publicado no Diário Oficial da União de 18/1/2002), o qual aponta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura, de graduação plena. Neste, determina-se que os cursos de Licenciatura tenham integralidade própria, sendo constituídos de modo que as fundamentações pedagógica e específica (no caso, a filosófica) dialoguem, não sendo apenas sobrepostas na matriz curricular.

Concomitantemente, a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – propôs algumas modalidades de programas voltados à formação inicial e continuada de professores: o PRODOCÊNCIA (Programa de Consolidação das Licenciaturas), o PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), o OBEDUC (Observatório da educação) e o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência). Apesar do reconhecido êxito dos programas mencionados, as atividades nestes desenvolvidas (sobretudo no âmbito do PIBID) e as mudanças estruturais dos cursos de Licenciatura em Filosofia indicam a necessidade de revisar a relação entre a formação filosófica e a formação do professor. Sinalizam, igualmente, uma notória demanda por pesquisas na área de Ensino de Filosofia no nível de pós-graduação. Torna-se urgente o Ensino de Filosofia como área de pesquisa filosófica na pós-graduação, mobilizando uma agenda e um repertório formativos próprios.

Se, por um lado, pesquisas estritamente acadêmicas na área em questão têm sua natureza e seu *locus* específicos, por outro, é inegável a urgência e a necessidade



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

de um espaço em que professores possam pensar, pesquisar, amadurecer, aprimorar e recriar as práticas filosófico-pedagógicas que têm sido desenvolvidas em nossas salas de aula da Educação Básica. Assim, ao lado das pesquisas já realizadas em programas de Educação e de Filosofia, o mestrado profissional para professores de Filosofia poderia proporcionar a criação ou a expansão de um espaço de reflexão voltado à docência da Filosofia na Educação Básica dentro dos próprios departamentos de Filosofia e dos demais departamentos que a eles se associam na formação inicial de professores.

Atenta a este cenário, a Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia (ANPOF) passou a acenar, nos últimos anos, sobre a relevância do Ensino de Filosofia ser pesquisado por programas de pós-graduação em Filosofia. Desde 2006 a ANPOF possui o Grupo de Trabalho “Filosofar e Ensinar a Filosofar” (<http://www.anpof.org/portal/index.php/pt-BR/2013-11-25-22-44-25/grupos-de-trabalho/category-items/2-grupos-trabalho/30-filosofar-e-ensinar-a-filosofar>), cuja primeira reunião ocorreu durante o XII Encontro Nacional de Filosofia, em Salvador. Três participantes do GT integram a Comissão de Criação do Mestrado Profissional em Filosofia: Adriana Mattar Maamari (UFSCAR), Marcelo Senna Guimarães (UNIRIO) e Patrícia Del Nero Velasco (UFABC).

Em 2012, a décima quinta edição do evento bianual da ANPOF inaugurou a intitulada ANPOF Ensino Médio (ANPOF\_EM), um conjunto de atividades paralelas voltadas para os professores do Ensino Médio. Dentre as ações da primeira edição, destaca-se a Sessão Plenária “Pós-Graduação e Ensino Médio”, mesa-redonda sobre o Ensino de Filosofia como pós-graduação, composta pelos professores Eduardo Barra (coordenador da mesa), Filipe Ceppas e Patrícia Velasco (integrantes do GT da ANPOF “Filosofar e Ensinar a Filosofar”) e Danilo Marcondes (Coordenador da área de Filosofia/Teologia na Capes (2011-2014)).

Na segunda edição do Encontro ANPOF Ensino Médio, realizada em outubro de 2014, em Campos de Jordão, ocorreu o Simpósio da ANPOF\_EM, uma mesa-redonda sobre a criação do Mestrado Profissional em Filosofia. A fim de informar, esclarecer, fomentar discussões, propor iniciativas de encaminhamentos, sondar candidaturas de universidades interessadas em associar-se à proposta e articular comissões de trabalhos para as providências formais, a Comissão de Organização da ANPOF\_EM criou um fórum (virtual) de debate sobre o Mestrado Profissional, ativo de agosto até data do Simpósio. O grupo de cerca de 200 professores sinalizou, nas discussões virtuais, que a submissão da proposta do PROF FILOSOFIA deveria ser feita à área de Filosofia, bem como que deveria ser uma pós-graduação stricto sensu para aprimoramento da formação profissional de professores de Filosofia da Educação Básica. A partir das discussões do fórum de debate, constituíram-se as comunicações dos professores participantes da mesa-redonda: Edmilson Paschoal (UFPR), Eduardo Barra (UFPR), Junot Matos (UFPE) e Patrícia Velasco (UFABC).

No Simpósio da ANPOF\_EM algumas diretrizes para a criação do PROF FILOSOFIA foram deliberadas pela comunidade presente e posteriormente publicadas na página da ANPOF (<http://www.anpof.org/portal/index.php/pt-BR/2013-11-25-22-46-01/chamada-prof-filosofia>), nos seguintes termos: “1) a criação de um Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Mestrado Profissional, no modelo designado pela CAPES como PROF, cujo objetivo é atender a demanda por formação de profissionais que lecionam a disciplina de Filosofia no Ensino Médio no país; 2) o Programa de Pós-

**Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

**Tel. 55 11 49967960 – [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) – <http://ccnh.ufabc.edu.br>**



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

Graduação será designado como “PROF-Filosofia” e será submetido à área de Filosofia da CAPES; o PROF-Filosofia será composto por instituições reunidas em uma rede de cooperação, que assim formarão os núcleos locais dessa rede, sob uma coordenação central de uma das instituições participantes, que será assim denominada a instituição sede da rede; 4) uma reunião das instituições interessadas em integrar a rede, com o objetivo de dar início aos trabalhos de composição do PROF-Filosofia, foi agendada para dia 03 de dezembro de 2014, em Curitiba, na UFPR.

No dia 03 de dezembro de 2014 reuniram-se, sob a coordenação dos professores da UFPR Edmilson Paschoal e Eduardo Barra, representantes de 37 instituições. Definiram-se os seguintes pontos: a grande área do PROF será Filosofia; a área de concentração será Ensino de Filosofia; a instituição sede será a UFPR; o diploma será expedido pela instituição núcleo; as linhas de pesquisa serão duas, a saber, 1) Filosofia e Ensino e 2) Práticas de Ensino de Filosofia; o perfil do ingressante é o de ser professor de Filosofia em exercício na Educação Básica (não precisando ter graduação na área); o corpo docente será constituído, preferencialmente, por professores doutores com publicação na área e experiência de orientação (IC, TCC, PIBID, Mestrado Acadêmico etc.). Discutiu-se delineadores para o perfil do egresso, a estrutura curricular e o trabalho de conclusão de curso. Na parte final da reunião foi constituída uma Comissão de Criação do PROF FILOSOFIA, composta pelos professores Adriana Mattar Maamari (UFSCar), Antonio Edmilson Paschoal (UFPR), Marcelo Senna Guimarães (UNIRIO), Patrícia Del Nero Velasco (UFABC), Rafael Rafael Mello Barbosa (CEFET-RJ) e Ronai Pires da Rocha (UFSM).

A comissão supramencionada reuniu-se pela primeira vez no dia 09 de fevereiro de 2015, na UFPR, dando início ao processo de elaboração do APCN. Na ocasião, estabeleceu-se um cronograma de trabalho, no qual se previa, em 20/03/2015, um novo encontro da comissão e, em 10/04/2015, a realização de uma assembleia com os coordenadores dos núcleos para aprovação dos principais textos da proposta a ser apresentada à CAPES.

O presente histórico do curso permite asseverar a urgência e a importância de um programa de pós-graduação em Filosofia que contemple a área de Ensino de Filosofia e sua crescente e qualificada demanda. Possibilita, outrossim, sinalizar o caráter coletivo e colaborativo que caracterizou todo o processo de construção da proposta ora submetida.

Nesse contexto de criação coletiva do Mestrado Profissional em Filosofia (em Rede Nacional), subsidiada pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia e por uma ampla discussão acadêmica sobre o Ensino de Filosofia, não aderir ao Programa significa negar a preocupação com a formação de professores em Filosofia.

Ademais, a UFABC dispõe de um corpo docente com perfil e produção na área interessado em participar; a adesão ao PROF tem o aval dos professores da área de Filosofia (Licenciatura, Bacharelado e Mestrado Acadêmico); há estrutura física (com laboratório didático) para as atividades do PROF- FILO; há uma demanda crescente (e já reprimida) de candidatos ao PROF-FILO, oriundos dos programas CAPES de incentivo à formação docente (PIBID, PARFOR, PRODOCÊNCIA) e da recente obrigatoriedade da Filosofia como disciplina do Ensino Médio; por fim, o Curso de Licenciatura em Filosofia da UFABC é o único do estado de SP com nota 5 e proposta condizente tanto com a nova legislação para formação de professores quanto com as

**Universidade Federal do ABC - Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Avenida dos Estados, 5001. Bangu, Santo André – SP, 09210-580. Bloco A, Torre 3, 6º andar.

**Tel. 55 11 49967960 – [www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br) – <http://ccnh.ufabc.edu.br>**



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



Universidade Federal do ABC

## Relato Conselho do CCNH

atuais discussões nacionais sobre Ensino de Filosofia, o que o credencia a subsidiar um dos núcleos do PROF-FILO.

### **Avaliação:**

O documento contempla o histórico e a contextualização (momento atual) da criação do PROF-FILO, destacando o suporte da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia ao programa e o processo coletivo de criação deste último. Apresenta, igualmente, a justificativa quanto à importância de participação do curso de Licenciatura em Filosofia da UFABC no mesmo.

### **Conclusão:**

O parecer da relatoria é FAVORÁVEL à aprovação do documento.